

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 54/2021**

**PROCESSO Nº 6310.2021/0000670-2**

**Ofício IPREM n.º 93/2021**

**OBJETO: Empréstimo de móveis e aparelhos eletrônicos**

**PERÍODO: prazo indeterminado**

**OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de aparelhos telefônicos**

**COMODANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ sob o nº 46.392.130/0001-18.**

**COMODATÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, CNPJ nº 47.109.087/0001-01**

A **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal da Fazenda**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Libero Badaró, nº 190, Edifício Othon Palace, 22º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01008-000, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** ou **SF**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GUILHERME BUENO DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED] e a autarquia **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA** ou **IPREM**, inscrita no CNPJ nº 47.109.087/0001-01, neste ato representada pela **Senhora Superintendente, MÁRCIA REGINA UNGARETTE**, portadora do RG n.º [REDACTED], SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º [REDACTED], conforme seus Estatutos, vêm, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Comodato e outras avenças, que as partes mutuamente aceitam e comprometem-se a cumprir, nos termos do artigo 579 a 585 do Código Civil cc. os artigos 55,58 a 61 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições abaixo estabelecidas, consoante despacho exarado no SEI sob nº 056434223, publicado no D.O.C. SP em 18/12/2021, a saber :

1. Fica alterado o item 1.3 do contrato, para constar que a partir de 10/12/2021 fica incluída na relação de bens cedidos a título de empréstimo os itens abaixo descritos, a saber:





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

| Nº PATRIMÔNIO                            | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | VALOR UNITÁRIO      |
|--|------------|---|---------------------|
| 001.051442707-7                          | 1          | 1450 - RACK UNIDADE DE ACESSORIOS CENTRAL P/TELEFONES KS / APARELHO DE TELEFONE BÁSICO IP IPHONE9608G GRY AVAYA   | R\$ 571,42          |
| 001.051442448-5                          | 1          | 1450 - RACK UNIDADE DE ACESSORIOS CENTRAL P/TELEFONES KS / APARELHO DE TELEFONE BÁSICO IP IPHONE9608G GRY AVAYA L | R\$ 571,42          |
| 001.051443321-2                          | 1          | 1450 - RACK UNIDADE DE ACESSORIOS CENTRAL P/TELEFONES KS / APARELHO DE TELEFONE BÁSICO IP IPHONE9608G GRY AVAYA   | R\$ 571,42          |
| 001.051443367-0                          | 1          | 1450 - RACK UNIDADE DE ACESSORIOS CENTRAL P/TELEFONES KS / APARELHO DE TELEFONE BÁSICO IP IPHONE9608G GRY AVAYA   | R\$ 571,42          |
| 001.051443055-8                          | 1          | 1450 - RACK UNIDADE DE ACESSORIOS CENTRAL P/TELEFONES KS / APARELHO DE TELEFONE BÁSICO IP IPHONE9608G GRY AVAYA   | R\$ 571,42          |
| <b>VALOR TOTAL DOS BENS PATRIMONIAIS</b> |            |   | <b>R\$ 2.857,10</b> |

2. Com as alterações, o valor total dos bens patrimoniais cedidos a título gratuito à COMODATÁRIA, a partir de 10/12/2021, passa a ser de R\$ 216.695,93.

3. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Comodato nº 54/2021, no que não colidirem com as disposições deste.


E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.


São Paulo, 01 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA REGINA UNGARETE**  
Superintendente Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM

**TESTEMUNHAS:**

  
Regina H. S. A. Mikalauskas  
RF- 826.747-2  
\_\_\_\_\_  
Nome e RG

  
Patricia Campos de Araújo  
AGPP  
RF: 634.089-0  
\_\_\_\_\_  
Nome e RG